



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA


Emilda Freitas Freitas
CPF. 494.705.230-91
Assessora Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 662/2021

“Prorroga os efeitos da Resolução nº 657/2021, por mais 40 (quarenta) dias úteis, a partir do dia 21 de maio de 2021”.

Vereador Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga os efeitos da Resolução nº 657/2021, por mais 40 (quarenta) dias úteis, a partir do dia 21 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 21 DE MAIO DE 2021


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
1º SECRETÁRIO


Ver. Valter Rudi Lima
PRESIDENTE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.